



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 149, **07 DE ABRIL DE 2025**

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.815 de 21/06/2017 em seu artigo 9º,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

I - UBIRATÃ FERRARI DE LIMA como membro titular, e como suplente **JOSÉ RICARDO DE MORAES**, representando a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Rolândia.

II - ANGELA MISAE IISUKA como membro titular, e como suplente **PRISCILA DA SILVA IGNÁCIO**, representando a Secretaria Municipal de Saúde do município de Rolândia.

III - FABIANY COGO, ALESSANDRA AP. FIGUEIREDO DOS SANTOS, PATRÍCIA P. ZORZETTI E ADRIANA COSTA como membros titulares, e como suplentes **ADRIANE COSTA P. DE AZEVEDO, CARLA PATRÍCIA MASTELINI, CLÁUDIA P. LIBERATTI e MARIA CLÁUDIA MANTINE**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

IV - MARCOS AFONSO como membro titular, e como suplente **ROMILDO APARECIDO DA SILVA**, representando a Secretaria Municipal de InfraEstrutura do Município de Rolândia.

V - JURANDIR BRUNOSI como membro titular, e como suplente **ADEMIR MARCHETTI**, representando a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rolândia.

VI - LUCIMARA MELIN e ADRIANA APARECIDA SILVA DE MORAES como membros titulares, e como suplentes **LOREANE STEFANON e NATALIA BRAGGION ROSSI** representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.





MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 242/2022, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
em 07 de abril de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F23B-CC42-8787-52C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 07/04/2025 12:37:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO ROGÉRIO DE LIMA (CPF 737.XXX.XXX-68) em 07/04/2025 15:20:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELE DA SILVA PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-08) em 07/04/2025 17:22:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/F23B-CC42-8787-52C6>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO 149, 07 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.815 de 21/06/2017 em seu artigo 9º,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

I - UBIRATÁ FERRARI DE LIMA como membro titular, e como suplente **JOSÉ RICARDO DE MORAES**, representando a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Rolândia.

II - ANGELA MISAE HISUKA como membro titular, e como suplente **PRISCILA DA SILVA IGNÁCIO**, representando a Secretaria Municipal de Saúde do município de Rolândia.

III - FABIANY COGO, ALESSANDRA AP. FIGUEIREDO DOS SANTOS, PATRÍCIA P. ZORZETTI E ADRIANA COSTA como membros titulares, e como suplentes **ADRIANE COSTA P. DE AZEVEDO, CARLA PATRÍCIA MASTELINI, CLÁUDIA P. LIBERATTI e MARIA CLÁUDIA MANTINE**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

IV - MARCOS AFONSO como membro titular, e como suplente **ROMILDO APARECIDO DA SILVA**, representando a Secretaria Municipal de InfraEstrutura do Município de Rolândia.

V - JURANDIR BRUNOSI como membro titular, e como suplente **ADEMIR MARCHETTI**, representando a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rolândia.

VI - LUCIMARA MELIN e ADRIANA APARECIDA SILVA DE MORAES como membros titulares, e como suplentes **LOREANE STEFANON e NATALIA BRAGGION ROSSI** representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 242/2022, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ em 07 de abril de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A6C60950

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/04/2025. Edição 3253

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>